

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037822-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS Corte Árvores Isoladas(rural)	06020000524/19	NUCLEO ITUIUTABA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: ADEMAR MARIO FERREIRA DE AGUIAR	CPF/CNPJ: 047.272.076-72		
Endereço: RUA DR. SAUL DE CARVALHO, 668	Bairro: INDEPENDÊNCIA		
Município: ITUIUTABA	UF:MG	CEP:38.300-000 Telefone: (34) 9194-5050	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: ADEMAR MARIO FERREIRA DE AGUIAR	CPF/CNPJ: 047.272.076-72		
Endereço: RUA DR. SAUL DE CARVALHO, 668	Bairro: INDEPENDÊNCIA		
Município: ITUIUTABA	UF:MG	CEP:38.300-000 Telefone: (34) 9194-5050	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Estancia Colorado	Área Total (ha):	387,5712	
Município/Distrito/UF: CANAPOLIS/Sede-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 11.682 2 01	CANAPOLIS	IN CRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 678.250	Y(7):7.909.500	Datum: SAD-69	Fuso: 22K
Coordenada Geografica:			
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		9,9452	
Área com uso alternativo de solo (ha)		377,6260	
Área Total (ha)		387,5712	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	210,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Agricultura	plantaio de cana de açúcar	244,5962	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Mata Atlântica		244,5962	
	Total	244,5962	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Outro		244,5962	
	Total	244,5962	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		60,00	M3
LENHA FLORESTA PLANTADA		10,00	M3
AROEIRA		2,00	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa			Unidade
			8,8054
APP com uso antrópico consolidado			
	Agrossiivipastoril		13,9099
	Outros: pastagem e barramento		0,3637
	Total		14,2736

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

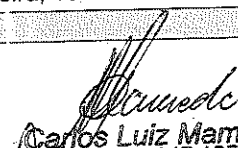
JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

Data da Vistoria: sexta-feira, 18 de outubro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 (assinatura, MASP, Estado de Minas Gerais)

ITUIUTABA, 20/11/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 20/11/2019

Data de Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva e APP para evitar queimada e como medida compensatória deverá fazer o plantio de 1.210 árvores nas área de APP desprovida de vegetação nativa. Deverá permanecer na área 01 Tabebuia sp (ipê amarelo).

"Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal."

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SAD-69	22K	677000	7909500

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"